



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL Nº 32/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. João Rudinei Sehnem, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATÉC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 78120687772-8, 78127681044-0, 78127682070-0, 78127681016-5, 78127683448-1, 78120688200-0, 78123681390-8, 78120681604-5, 78127682148-3, 78121681035-0, e 78123690167-8 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 e 3.1.13 do Edital de Abertura Nº 29/2023.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 78128681159-9, 78120682275-0, 78128681066-0, 78123689866-0, 78131689869-6, 78106690908-2, 78129686972-9 e 78120688419-3 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
78120681017-0	Caciara Lilian Coradini Weiler	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78118690553-4	Cleusa da Silveira Keidann	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78122681223-0	Delcio Marco Kaizer	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus

		subitens do Edital de Abertura.
78123681661-5	Gabriel Henrique Markus	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78132681210-4	Gabriel Henrique Markus	Documento não comprova que o candidato é Pessoa com Deficiência.
78120686225-4	Joice Caroline Collet	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78127690235-5	Mirella Erthal Both	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78120681394-7	Naiara Letícia Bender Meith	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.
78123685369-9	Paulo Scremen	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 e seus subitens do Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
78120682275-0	Andre Gabriel Rockenbach	Intérprete de Libras.
78120681017-0	Caciara Lilian Coradini Weiler	Ledor. Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva.
78123681661-5	Gabriel Henrique Markus	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
78132681210-4	Gabriel Henrique Markus	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
78129686972-9	Marciano Cleomar Hartmann	Acesso facilitado.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
78111696805-8	Bruna Inês Engeroff	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2.4 do Edital de Abertura.
78127686763-9	Emanuele Maidano Simon	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2.4 do Edital de Abertura.
78123681661-5	Gabriel Henrique Markus	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional no documento.
78132681210-4	Gabriel Henrique Markus	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional no documento.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 78130690057-4, 78120689990-1, 78109682021-1, 78128683294-1, 78132681112-7, 78112691079-9, 78108689675-7, 78111685499-0, 78127681474-3, 78113681028-6, 78127696085-0, 78124699534-3, 78127682009-3 e 78123681538-3 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;

- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 78116690246-7 e 78109681104-6 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 30/08 a 01/09/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Boa Vista do Buricá 29 de agosto de 2023.

João Rudinei Sehnem
Prefeito Municipal